

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 04 DE 09 DE MARÇO DE 2026

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 04 de 09 DE MARÇO DE 2026.**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, FASE III conforme Deliberação 004/2026 CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO, Deliberação 004/2026 e Deliberação AD REFERENDUM Nº 001/2026, ambas do CEDI/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação relativo a Expansão Fase III do INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60**, conforme Deliberação 004/2026 CEDI/PR, na modalidade de cofinanciamento pontual, como aporte financeiro a fim de custear ações de promoções e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de março de 2026.

**LUCILENE FROZZA**

Presidente

**Publicado por:**

Karine Helena da Costa Liscano  
**Código Identificador:AA1560E3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2026. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>